

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.
 PROCESSO Nº 126/2024 – SMED.
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-SELCO.
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - SELCO, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.
 ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME O ATENDIMENTO DA LEI Nº 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO Nº 26/2013 DO FNDE.
 LOCAL: SALA DA SELCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 ENDEREÇO: RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, 185, CENTRO, BONFIM/RR.
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que às 11:00 horas do dia 15 de agosto de 2024, fará realizar licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma de Chamada Pública Nº 001/2024-SELCO, para a AQUISIÇÃO DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para atender a merenda escolar das escolas municipais do Município de Bonfim/RR, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala de Licitações da SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Nº 11.947/2009 e na RESOLUÇÃO Nº 26/2013 do FNDE. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da SELCO, no endereço acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.
 Bonfim-RR, em 15 de julho de 2024.
 Ângela Azevedo da Silva –
 Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 099/2024-SMSA.
 O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
 b) PROCESSO Nº 099/2024 – SMSA.
 b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024 - SELCO.
 c) Objeto: A contratação de empresa para execução dos serviços da obra de CONSTRUÇÃO da UNIDADE do SAMU do MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
 d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91, pelo valor total de R\$ 997.000,00 (Novecentos e noventa e sete mil reais).
 e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 Publique-se.
 Bonfim-RR, em 15 de julho de 2024.
 Joner Chagas - Prefeito Municipal

 **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
 Diretório Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação eleitoral em vigor, ficam convocados por este Edital os Convençãois, à CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB do Município de Boa Vista-RR, que será realizada no dia 01 de agosto de 2024, com início às 18:00 horas e encerramento às 22:00 horas, nas instalações do D'ROSI Eventos, localizado na R. Lóbo Dalmada, n.º 931, Bairro São Francisco, Boa Vista, RR, CEP 69305-050, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Deliberação sobre a escolha de candidato(a) a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a); Vereadores(a); e, possíveis coligações partidárias na eleição municipal de Boa Vista do ano de 2024.
 b) Definição dos números com que concorrerão os(as) candidatos(as).
 c) Outros casos que ocorrerem e forem incluídos na ordem do dia por deliberação da maioria simples dos convençãois.

Boa Vista - RR, 15 de julho de 2024.


 Sérgio Piton Guerra
 Respondendo pela presidência do MPB - Boa Vista

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 081/2024, Pregão presencial nº 034/2024 sendo o Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, com plantios, manutenções e conservações, inclusive fornecimento de mão de obra qualificada e o fornecimento de materiais e equipamentos necessários a realização plena dos serviços, nas áreas internas e externas dos prédios públicos e nos canteiros das avenidas, na Sede e nas Vilas do Município de Iracema - RR, tendo a empresa: MACHADO E MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ:13.280.237/0001-15, valor total R\$ 323.489,89 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 28 de JUNHO de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 28 de JUNHO de 2024.
 JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
 PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 007/2024 – SLC/PMR
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2024-SEMO/PMR
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 007/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL NO DISTRITO DE NOVA COLINA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.
 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (nove horas) do dia 02/08/2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, n.º 51, Bairro: Centro, Rorainópolis-RR- CEP: 69.373-000.
 Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira, na internet <https://https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cprrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.
 Rorainópolis/RR, 12 de julho de 2024.
 LEILA VICENTE FEITOSA.
 Agente de Contratação – SLC/PMR. Decreto nº 016/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
AVISO DE CONTINUIDADE

Concorrência Pública Nº 013/2024- SELCO - Processo Nº 118/2024– SMOSP.
 OBJETO: A contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação de estradas e Vicinais no Município de Bonfim/RR.
 A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 11:00hrs, do dia 19/07/2024, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços e abertura dos envelopes de documentação de habilitação.

BONFIM/RR, 15 DE JULHO DE 2024
 ANGELA AZEVEDO DA SILVA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
 CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 098/2024-SMSA.
 O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
 a) PROCESSO Nº 098/2024 – SMSA.
 b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024 - SELCO.
 c) Objeto: A contratação de empresa para execução dos serviços da obra de REFORMA e AMPLIAÇÃO da CENTRAL de ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO – CAF no MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
 d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa META EMPREENDIMENTOS – LTDA, CNPJ: 19.028.041/0001-86, pelo valor total de R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).
 e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
 Publique-se.
 Bonfim-RR, em 15 de julho de 2024.
 Joner Chagas - Prefeito Municipal

 **PSB40**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PSB – A COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MUNICIPAL DE BOA VISTA por seu Presidente José Luene Nunes Avelino Junior, nos termos dos artigos do estatuto e da legislação eleitoral vigente, vem **CONVOCAR** todos os Convençãois para participar da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 01 de Agosto de 2024, das 18h00 às 22h00, no Espaço D'ROSI EVENTOS na Rua Lobo D'Almada, 931- São Francisco, na cidade de Boa Vista, com a seguinte ordem:

ORDEM DO DIA:

1. Proposta para formação ou não de Coligação para eleição Majoritária aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Denominação da Coligação Majoritária;
3. Escolha de Candidatos a Vereador (a);
4. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
5. Indicação de representantes/delegados;
6. Assuntos gerais.

BOA VISTA/ RR, 15 de Julho de 2024.


 José Luene Nunes Avelino Junior
 Presidente da Comissão Executiva Provisória do Partido Socialista Brasileiro do Município de Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 – SLC/PMR
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2024-SEMO/PMR
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 005/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - CONFORME CONVÊNIO 922172/2021/ MAPA/CAIXA/PMR.
 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (nove horas) do dia 31/07/2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, n.º 51, Bairro: Centro, Rorainópolis-RR- CEP: 69.373-000.
 Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira, na internet <https://https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cprrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.
 Rorainópolis/RR, 12 de julho de 2024.
 LEILA VICENTE FEITOSA.
 Agente de Contratação – SLC/PMR. Decreto nº 016/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 004/2024 – SLC/PMR
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2024-SEMO/PMR
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 004/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - CONFORME CONVÊNIO 922917/2021 MDS/CAIXA/PMR.
 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (nove horas) do dia 30/07/2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, n.º 51, Bairro: Centro, Rorainópolis-RR- CEP: 69.373-000.
 Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira, na internet <https://https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cprrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.
 Rorainópolis/RR, 12 de julho de 2024.
 LEILA VICENTE FEITOSA.
 Agente de Contratação – SLC/PMR Decreto nº 016/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
AVISO DE CONTINUIDADE

Concorrência Pública Nº 011/2024- SELCO - Processo Nº 116/2024– SMOSP.
 OBJETO: A contratação de empresa para execução da obra de Recuperação de estradas Vicinais de acesso a comunidade Indígena do Manoá (VICINAL 03-BOM-060), no Município de Bonfim/RR.
 A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 10:00hrs, do dia 19/07/2024, para a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços e abertura dos envelopes de documentação de habilitação.

BONFIM/RR, 15 DE JULHO DE 2024
 ANGELA AZEVEDO DA SILVA
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

 **SOLIDARIEDADE RORAIMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SOLIDARIEDADE – A COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, por sua Presidente Viviane Gomes de Lima, nos termos dos artigos do estatuto e da legislação eleitoral vigente, vem **CONVOCAR** os Convençãois para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 01 de agosto de 2024, das 18h às 22h, no espaço D' Rosi Eventos, sito a Rua Lobo Dalmada, 931 – São Francisco, na cidade de Boa Vista - RR, com a seguinte ordem:

ORDEM DO DIA:

1. Proposta para formação ou não de Coligação para eleição Majoritária aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito;
2. Denominação da Coligação Majoritária;
3. Escolha de Candidatos a Vereador (a);
4. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
5. Indicação de representantes/delegados;
6. Assuntos gerais.

Boa Vista-RR, 15 de julho de 2024.


 Viviane Gomes de Lima
 Presidente da Comissão Provisória Municipal de Boa Vista/RR
 SOLIDARIEDADE/SD


Travessa Nicolau Hostman n. 109 – Mecciana - Boa Vista-RR

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 076/2024, Pregão presencial nº 033/2024 sendo o Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização, descupinização), nos prédios da Prefeitura Municipal de Iracema – RR, tendo a empresa: SUPREMO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ:43.336.546/0001-20, valor total R\$ 181.625,51 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte cinco reais e cinquenta e um centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. BETINA SILVA E SILVA Pregoira Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo dia 28 de JUNHO de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 28 de JUNHO de 2024.
 JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
 PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 006/2024 – SLC/PMR
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2024-SEMO/PMR
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 016/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 006/2024, na forma PRESENCIAL, nos termos da Lei n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, MODO DE DISPUTA: Aberto, sob regime de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NA VILA BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - CONFORME CONVÊNIO 937418/2022/DPCN/PMR.
 DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (nove horas) do dia 01/08/2024, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratação – SLC/PMR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, n.º 51, Bairro: Centro, Rorainópolis-RR- CEP: 69.373-000.
 Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Setor de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 7:30h às 13:30h de segunda a sexta-feira, na internet <https://https://transparencia.rorainopolis.rr.gov.br/dados-editais/> ou quando solicitado através do e-mail: cprrorainopolis@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no endereço e horários acima citados.
 Rorainópolis/RR, 12 de julho de 2024.
 LEILA VICENTE FEITOSA.
 Agente de Contratação – SLC/PMR. Decreto nº 016/2024.

 **Governo do Estado de Roraima**
 "Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ADENDO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
 PROCESSO Nº 21101.000457/2024.31 - SEINF

ONDE SE LÊ:

10.5.4. O **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º); **vedada a sua substituição por balançotes ou balanços provisórios;**

LEIA-SE:

10.5.4. O **balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º); **vedada a sua substituição por balançotes ou balanços provisórios, e as demais atender o art 69.1;**

As demais informações constantes do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
JULIANO BACARIM
 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 141/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.003907/2024.13, Parecer Técnico N.º 245/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: FRUTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD. BR 174, S/N, KM 530, GLEBA MURUPU
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 61,3314 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAJUBICA II, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vilela Roy, 4933 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 098 2121-9190

PROJUDI - Processo: 0813098-07.2022.8.23.0010 - Ref. mov. 142.1 - Assinado digitalmente por Debora Lima Batista 24062024 EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACAO_Ang. Edital de Citação

Boa Vista, 24 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7645 32/53

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0813098-07.2022.8.23.0010

Requerente(s): RICCA COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ n.º 09.474.XXX/000X-XX

Requerido(s): HERYSSON SOUZA DOS SANTOS – CPF n.º 861.304.XXX-XX e PANIFICADORA NOVA MASSA LTDA - CNPJ n.º 19.924.XXX/000X-XX

Como se encontra(am) o(s) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO da(s) parte(s) requerida(s) **HERYSSON SOUZA DOS SANTOS e PANIFICADORA NOVA MASSA LTDA**, para tomar conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertido de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a qual será contada a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se a parte não contestar a ação, será considerada revel e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/84005156, e-mail: 1civilesjudicial@rr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 21 de junho de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

Observação: necessária a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento parágrafo único do art. 257, do Código de Processo Civil.

Número de Autenticação: F44003161ea0c6800908127410 16172026-9731-4707-5605-445331400026

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 217/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003907/2024.13, Parecer Técnico N.º 245/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: FRUTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD. BR 174, S/N, KM 530, GLEBA MURUPU
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 61,3314 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAJUBICA II, GLEBA MURUPU – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 10/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vilela Roy, 4933 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 098 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 054/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003108/2024.39, Parecer Técnico N.º 210/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: CRISTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.370.382/0001-52
ENDEREÇO: VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 344,7118 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA EL DORADO, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 03/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vilela Roy, 4933 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 098 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 055/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00039-01/2023 SEI N.º 18201.003108/2024.40, Parecer Técnico N.º 208/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: CRISTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 20.370.382/0001-52
ENDEREÇO: VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 207,1078 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SAMAMBAIA-VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, KM – 24, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 02/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vilela Roy, 4933 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 098 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO LA N.º 056/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003177/2024.42, Parecer Técnico N.º 195/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: LEANDRO PECCINI
CPF/CNPJ: 822.724.922-15
ENDEREÇO: RUA JOÃO PADEIRO, N.º 1377, BURITIS
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 28, 6757 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CUPUIÁ, VICINAL DO TAMANDARÉ, S/N, REGIÃO DO TAMANDARÉ, GLEBA CARACARAI – MUCAJAI/RR.

VALIDADE: 02/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/07/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
KEILA NUNES DOURADO Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vilela Roy, 4933 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 098 2121-9190

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RORAIMA - CES/RR
Rua Madrid, 180 - Aeroporto - Boa Vista - Roraima - CEP: 69.310-043
Telefone Celular (95) 98404-3419 e-mail: ces@saude.rr.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

NOTA EXPLICATIVA

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/RR, é uma instituição honrosa cuja missão principal é o controle social. Seus membros – pessoas da sociedade – desempenham com maestria e isenção seu papel fiscalizador e vigilante às verbas públicas da saúde, e para isso não recebem valor algum da administração pública. Em razão de Ações Ilegais e Inverificadas fomentadas pela gestora da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU sobre possível fraude no último processo eleitoral da mesa diretora do CES/RR que, além de terem ferido gravemente a lei ordinária n.º 1.438/2020, induziram a erro o Ministério Público de Roraima – MP, vimos por meio desta explicar e trazer a lume os legítimos fatos que orientam e permeiam a atuação deste Conselho:

- O MP respondeu erroneamente à ação da atual secretária estadual de saúde:
 - (...) Averiguados tais fatos e constatadas irregularidades, requiriu-se que a **próxima Secretária de Estado de Saúde promova a realização de Reunião Extraordinária do CES-RR, tendo em vista que 25% dos membros são oriundos da SESAU** e que todas as decisões são homologadas pela gestora, a fim de que as medidas necessárias sejam adotadas para anulação do pleito, reiniciando-o, desta feita em atenção ao Decreto n.º 5.839/2003. Sem prejuízo, constatado que o presidente do Conselho Estadual de Saúde não compõe o CIR Centro-Norte ou o compõe de forma irregular, requiriu-se que sejam adotadas as medidas necessárias para sua substituição no CES/RR. (...)
- A SESAU possui apenas dois membros no Conselho, o que equivale a 7,14%, não atingindo nem a metade dos 25% que fundamentariam tal requisição;
- Outro equívoco é que a Lei 1.438/2020 e o Regimento Interno vedam qualquer convocação de reunião Extraordinária, seja pela secretária de saúde ou por outro que não seja o Presidente eleito, único membro do Conselho que tem essa competência;
- Conhecedora da ilegitimidade, a secretária agiu deliberadamente, ferindo mais uma vez a Lei, não convocando pessoalmente a referida reunião, mas determinando ao secretário executivo – diretamente subordinado ao presidente do CES/RR, portanto ciente de sua improbidade – que emite as convocações;
- Quanto à afirmação de fraude, ressaltamos que a condução do processo eleitoral foi coordenado pelo secretário de estado de saúde que na época acumulava a função de presidente do CES/RR.

Diante dos fatos, e ainda que nossa missão seja incômoda a alguns, seguiremos exercendo nossas atividades de fiscalização da gestão estadual e do controle social para efetivo acesso à saúde no estado, agindo com honestidade, lisura e em conformidade com a legalidade e legitimidade, fazendo valer o reconhecimento que conquistamos nas esferas federadas.

Boa Vista, 15 de julho de 2024.

RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/RR

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE INABILITAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação, por meio de seu Agente e Coordenador, à luz do Parecer 25 (SEI nº 12123456) referente análise da documentação técnica da empresa, concernente ao Processo filio SEI nº 20101.04232/2024.25, vinculado ao presente processo cujo objeto é "Credenciamento aberto de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas", assim manifestou-se:

Considerando os Arts. 74, IV, c/c Art. 78, I e Art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normas de Licitações e Contratos Administrativos.

Considerando a Lei Federal nº. 8080/90, dispõem sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e de outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº. 1.439/20, de 08 de dezembro de 2020, institui o modelo de gestão integrada, meritocracia e produtividade de saúde no âmbito da SESAU/RR;

Considerando a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CES N.º 266 de 16/11/2022.

Considerando que a empresa **CAMELI SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.837.644/0001-98**, demonstrou interesse na habilitação no presente certame, mas não cumpriu os requisitos da documentação técnica da empresa;

Com fulcro na fundamentação do presente Relatório, esta Coordenadoria decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **CAMELI SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.837.644/0001-98**, por não cumprir os Requisitos previstos no Edital e Projeto Básico do referido processo.

Esté é o Relatório.

(assinatura e data via sistema)
IGOR GUSTAVO MACAMBIRA DIAS
Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSEL/SESAU
PORTARIA N.º 1481/SESAU/CGTES/NCP, DE 22 DE MAIO DE 2024

(assinatura e data via sistema)
BRUNO ARNALDO UCHOA DE FRANCA
Coordenador Setorial de Licitação e Contratação - COSEL da SESAU.
Decreto nº 1826-P de 27/09/2023 c/c Portaria nº 3359/SESAU/CGTES/NCP, de 10/10/23.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 15/07/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabelião e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajai, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **SEBASTIÃO PORTELLA**, inscrito no CPF sob o nº 021.410.279-34, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado **RANCHO OTAVIO PORTELLA**, Código do Imóvel no SNCR: 031.062.103.802-7, localizado no Município de Iracema/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: com Área Inalienável da SPU – Rio Mucajai, Terras do Estado, Faixa de Domínio da BR-174, Sítio Arara, Sítio São Francisco, Sítio Fé em Deus, Lote Sítio Pai e Filho II, Lote Sítio Pai e Filho I, Lote Fazenda Sabeodora, Lote 39 e Lote 38, conforme declaração assinada pelo técnico responsável Horivaldo Silva Sousa, CFT 2303007007342-RR e pelos proprietários do Sítio São Francisco, o Sr. Robinson Romulo Portella, Sítio Arara, o Sr. Sebastião Portella. Todavia, os proprietários dos imóveis rurais Sítio Fé em Deus, Lote Sítio Pai e Filho II, Lote Sítio Pai e Filho I, Lote Fazenda Sabeodora, Lote 39 e Lote 38, não foram localizados e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajai-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo. Mucajai-RR, 15 de julho de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabelião e Registradora Substituta da Comarca de Mucajai-RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 199/2023 - SRP
Processo nº 023832/2022 – SMEC

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público que o Processo nº 023832/2022, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 07578/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 9/2024/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto 0429/P de 15 de março de 2023, nos termos do art. 165 da lei nº 14.133/2021, comunica a quem possa interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas AMAZONPAV CONSTRUÇÕES LTDA, HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e NR CONSTRUTORA E CONTRATOZES apresentadas pela empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, DECIDIU julgar PRECLUSO em relação a matéria os Recursos Administrativos das empresas HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e NR CONSTRUÇÕES LTDA e ainda com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Obras – SMO, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o recurso Administrativo apresentado pela empresa AMAZONPAV CONSTRUÇÕES LTDA por não atender na íntegra as exigências do projeto básico, mantendo a desclassificação da referida empresa no certame licitatório e julgar PROCEDENTE a contrarrazão da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação - SMLIC

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR. JÁ PENSOU?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV


Gov
 Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
 SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO


SÍNTESE DE ATA
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
 PROCESSO Nº 34101.000214/2024.45

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO feito pela Comissão de Seleção e Avaliação Técnica referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2024, do Processo SEI nº 34101.000214/2024.45, instituída e designada pela PORTARIA Nº 130/SECLT/GAB/UGAM, de 19 de abril de 2024, concernente ao credenciamento cujo objeto é o "Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas dotadas de notórios conhecimentos nas linguagens da cultura, da economia criativa e/ou do turismo, para prestação de serviços de análise e emissão de parecer sobre projetos inscritos em certames com temáticas relativas às finalidades institucionais da SECLT/RR", sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECLT, em conformidade com o art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Foi decidido pela HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO, apenas nas áreas aprovadas no RELATÓRIO SECLT/GAB/DP, dos interessados abaixo:

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PARCEIRISTA	UF	SITUAÇÃO
1	ACCIO SOLUÇÕES LTDA	54.210.055/0001-55	RAPHAEL MENDES DE MATOS	RR	HABILITADO
2	ADLER FIGUEIREDO PEREIRA FILHO	025.388.672-40	-	RR	HABILITADO
3	ANA PAULA SBRISSA	326.195.448-58	-	SP	HABILITADO
4	ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS	214.097.628-23	-	PI	INABILITADO
5	BRUNO DE ALMEIDA SILVA	740.931.002-25	-	RR	HABILITADO
6	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	17.425.148/0001-70	TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA	RJ	HABILITADO
7	44676662 DARNES DA SILVA PORTO	44.676.662/0001-51	DARNES DA SILVA PORTO	PR	HABILITADO
8	5197292 DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO	51.972.902/0001-43	DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO	RS	INABILITADO
9	FELIPE MELO DE SOUZA	719.349.872-04	-	RR	HABILITADO
10	GEORGE BRENDOM PEREIRA DOS SANTOS	017.398.982-90	-	RR	INABILITADO
11	LAUSSON JOSE MAGALHÃES CARVALHO	868.507.762-15	-	RR	INABILITADO
12	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	041.467.856-77	-	MG	HABILITADO
13	LUCIANO FERNANDES DE MELLO 34750579807	28.138.901/0001-63	LUCIANO FERNANDES DE MELLO	SP	HABILITADO
14	MARCIA ANDREA IZEL GOMES	446.242.202-34	-	RR	INABILITADO
15	NAIARA YUSY DO LABEILA SAMPALHO	016.958.801-70	NAIARA TUKANO	DF	HABILITADO
16	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	079.646.877-00	-	RJ	HABILITADO
17	SYLVIO MARINHO DA PUREZA RAMALHES	079.646.877-00	-	-	-
18	THAISE NAYARA DE SOUSA SILVA	015.067.561-58	-	RR	HABILITADO
19	TIAGO DELACROIX DE OLIVEIRA E SILVA	029.321.734-30	-	PE	HABILITADO

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no 16º, inciso I, alínea c), § 1º da Lei nº 14.133/21 e no subitem 16.1, do Edital de Credenciamento Nº 002/24.

(assinado eletronicamente)
 THAIS MUELLER DE ABBRU
 Agente de Contratação - SELC/RR


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 07578/2024 – SMO.
 CONCORRÊNCIA Nº: 90005/2024.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto 0429/P de 15 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 90005/2024, Processo nº 07578/2024 – SMO, destinado a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de adequação de estradas vicinais, no município de Boa Vista/RR, com recurso próprio e do convênio nº 93883/2022/MAP/CA/VA/PMBV, a licitação procedeu FRACASSADA, por terem sido desclassificadas/inabilitadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
 Agente de Contratação - SMLIC

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJAI - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
 REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 15/07/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabeliã e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajai, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ROBINSO ROMULO PORTELLA, inscrito no CPF sob o nº 383.442.462-53, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietário, denominado SÍTIO SÃO FRANCISCO, Código do Imóvel no SNCR: 031.062.105.627-0, localizado no Município de Iracema/RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: com Rancho Otávio Portella, Faixa de Domínio da BR-174 e TD Fazenda Rancho Novo Arizona, conforme declaração assinada pelo técnico responsável Horivaldo Silva Sousa, CFT 2403391158-RR e pelo proprietário do Rancho Otávio Portella, o Sr. Sebastião Portella. Todavia, o proprietário do imóvel rural TD Fazenda Rancho Novo Arizona, não foi localizado e não possui endereço conhecido pelo requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajai-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo. Mucajai-RR, 15 de julho de 2024. Iane Conceição da Silva, 2ª Tabeliã e Registradora Substituta da Comarca de Mucajai-RR.

Precisando vender ou alugar?
Anuncie!
CLASSIFOLHA



 **3623-8806**
classi.folhabv.com.br

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.


FÁCIL NAVEGAÇÃO


MAIS CONTEÚDO


ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL



FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA






CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
 WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV